

CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DAS PESSOAS SURDAS – «ACESSIBILIDADE, QUE FUTURO?»

Coimbra | 26 de outubro de 2019

DECLARAÇÃO

Tendo em conta as barreiras ainda enfrentadas pela Comunidade Surda ao nível da acessibilidade, são várias as reclamações/queixas que chegam à Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) por parte de pessoas surdas que se sentem discriminadas na sua vida diária nomeadamente no acesso às várias áreas de atuação. Neste seguimento, tomou-se a iniciativa de realizar uma reunião geral do Movimento Associativo Surdo (06/julho/2019), reunindo as instituições que legitimamente representam a Comunidade Surda Portuguesa para debater temas de interesse comum. Tomando em consideração as questões debatidas na referida reunião, considerou-se pertinente realizar um Congresso Extraordinário no qual se pudessem debater melhor as questões gerais sobre a temática da acessibilidade.

Com base nas conclusões/estratégias debatidas durante o *Congresso Extraordinário das Pessoas Surdas* realizado no dia 26/outubro/2019, a FPAS, as diversas Associações representativas da Comunidade Surda Portuguesa, e, sobretudo, as Pessoas Surdas presentes neste congresso, pronunciam o seguinte:

Reconhecendo que as Pessoas Surdas continuam a deparar-se com barreiras na sua participação na sociedade enquanto cidadãos/cidadãs de pleno direito e com limitações no exercício dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais (designadamente, entre outros, a acessibilidade nos serviços prestados);

Exigindo que a acessibilidade das e para as Pessoas Surdas corresponde a um imperativo incondicional de plena cidadania em condições de igualdade em todos os aspetos da vida quotidiana em formatos acessíveis e em Língua Gestual Portuguesa;

Valorizando toda e qualquer Pessoa Surda enquanto cidadão/cidadã de pleno direito, permitindo-lhe um acesso livre a todos os domínios da vida económica, social e cultural, e garantindo as devidas condições de igualdade de oportunidades e a uma informação plena, bem como promovendo a participação da Comunidade Surda Portuguesa em todos os eventos públicos de debate e de tomada de decisão nas diversas áreas da sociedade civil;

Promovendo e apoiando as novas tecnologias como uma ferramenta fundamental para quebrar as barreiras de comunicação que a Comunidade Surda ainda enfrenta diariamente e contribuindo para a eliminação da *infoexclusão* das Pessoas Surdas;

Considerando que a Comunidade Surda Portuguesa tem uma grande heterogeneidade de indivíduos, deverão promover-se medidas de qualquer natureza que tenham em conta todos os diferentes grupos que integram esta Comunidade, bem como garantindo, em todas as áreas da sociedade, o respeito pela Identidade/Cultura da Comunidade Surda Portuguesa, aceitando e promovendo a Língua Gestual Portuguesa como a Língua das Pessoas Surdas e o seu direito a serem bilingues;

Afirmando que as Pessoas Surdas se mostram preocupadas com o futuro, pelo que sentem necessidade de lutar pelos seus direitos e garantirem esses mesmos direitos às gerações futuras.

Manifestando ainda preocupação com o facto de o associativismo surdo continuar a deparar-se com dificuldades para uma participação associativa consistente, devendo incentivar-se a participação ativa no movimento associativo;

Reconhecendo a importância das famílias que tem os filhos surdos e ouvintes que participam ativamente na vida social, cultural e linguística da Comunidade. Todos e quaisquer pais surdos têm o direito próprio de decidir sobre o percurso educativo dos seus filhos com base no respeito pelas escolhas legítimas e de superior interesse das crianças/jovens surdos, sem prejuízo de acesso à Língua Gestual Portuguesa como língua veicular de ensino e aprendizagem dos alunos que frequentam o sistema educativo bilingue;

Tomando em conta os documentos adotados pelos últimos Congressos Nacionais das Pessoas Surdas nomeadamente as Cartas Sociais das Pessoas Surdas e a Estratégia Nacional da FPAS;

Recordando a Declaração da World Federation of the Deaf (Federação Mundial de Surdos) adotada em Paris (2019) que se intitula «*Direitos das Línguas Gestuais para Todos*»;

Considerando as recentes Resoluções adotadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da Europa que reconhecem a importância da Língua Gestual Portuguesa em todos os aspetos da vida quotidiana das Pessoas Surdas em condições de igualdade efetiva e acessível na sociedade;

Considerando em particular a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Português, que estabelece que a acessibilidade é vista como condição necessária e preliminar a ser efetivamente implementada pelas autoridades públicas a assegurar o gozo e exercício dos todos e quaisquer direitos humanos e liberdades fundamentais;

Notando que, apesar de estar reconhecida na Constituição da República Portuguesa, a Língua Gestual Portuguesa continua ainda a não estar efetivamente acessível em diversos aspetos da vida quotidiana, sendo fulcral criar uma legislação considerada adequada que assegure a Língua Gestual Portuguesa como uma língua de pleno direito e com instrumentos necessários que garantam a aplicação prática e efetiva desta lei, em todos os domínios da sociedade;

Proclamam-se os princípios que se seguem e adota-se a presente declaração.

A - ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

(1) Assegurar a plena acessibilidade, em Língua Gestual Portuguesa, em qualquer serviço público considerado essencial na vida quotidiana das Pessoas Surdas, designadamente os serviços de atendimento público (ex.: Segurança Social, Finanças, Serviço Nacional de Saúde, entre outros);

(2) Alargamento da aplicação MAI112 às outras linhas de emergência médica INEM, Saúde24 e Linha da Proteção Civil, entre outros, com vista à acessibilidade plena aos serviços de emergência e ao exercício do direito à proteção da vida em situação de risco/emergência/calamidade.

B - ACESSIBILIDADE TELEVISIVA

(1) Promover o acesso pleno das Pessoas Surdas a todas as formas de informação, garantindo que os canais de comunicação públicos e privados recorrem à interpretação em Língua Gestual Portuguesa e à legendagem em todos os aspetos considerados necessários a fim de assegurar a plena acessibilidade informativa;

- a) Efetivar o cumprimento das obrigações descritas pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) aos canais noticiosos e alargamento das normas precativas que assegurem o respeito pela acessibilidade universal em condições de igualdade;**
- b) Assegurar especialmente que, todos e quaisquer atos da natureza eleitoral ocorridos durante os períodos de pré-campanha/campanha/pós-campanha, sejam integralmente objeto de interpretação por meio de Língua Gestual Portuguesa. Isso implica que todos os atos eleitorais, nomeadamente os debates eleitorais e os resultados eleitorais, devem ser emitidos em condições de igualdade para todos os cidadãos;**
- c) Alargar os meios e formas viáveis de inclusão da janela de interpretação em Língua Gestual Portuguesa nos canais noticiosos/televisivos, recorrendo-se a formas adequadas que garantam uma acessibilidade universal, partilhando o espaço afeto ao apresentador principal e com adaptações proporcionalmente visuais e utilizáveis pelas Pessoas Surdas que assistem ao serviço em Língua Gestual Portuguesa nos canais televisivos, em direto e em simultâneo;**
- d) Envolver e monitorizar a supervisão da qualidade da interpretação em Língua Gestual Portuguesa em qualquer contexto que assegure o Código de Boas Práticas em linha com os princípios deontológicos da Lei n.º 89/99;**
- e) Assegurar a formação contínua dos Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, devidamente certificada pelas entidades legitimamente representativas da Comunidade Surda, nas diversas áreas de intervenção, especialmente nos meios de comunicação;**

C - ACESSIBILIDADE NOS DEMAIS ASPETOS DE VIDA QUOTIDIANA

(1) Criação de um regime jurídico da Língua Gestual Portuguesa a fim de completar o reconhecimento constitucional;

(2) Atualização e regulamentação da Lei n.º 89/99, referente à carreira profissional dos Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa;

(3) Revisão do Código da Estrada e do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir para adequar às particularidades das Pessoas Surdas que não podem ser impedidas de conduzir em razão da sua surdez, devendo aceder em condições de igualdade com os demais condutores (com as adaptações razoáveis);

(4) Adotar meios e formas de assegurar a acessibilidade em todos os aspetos da vida quotidiana das Pessoas Surdas;

(5) Promover uma rede de informação/apoio para as Pessoas Surdas em formatos acessíveis;

(6) Apoiar os serviços de apoio domiciliários e de assistência personalizada às Pessoas Surdas Seniores em formatos acessíveis para adaptar às suas necessidades individualizadas sem qualquer obstáculo de natureza comunicativa e informativa, bem como condições de acessibilidade e de comunicação para os Surdos Seniores nos serviços específicos para esta faixa etária;

(7) Assegurar o acesso dos estudantes Surdos ao Ensino Superior com condições de acessibilidade em função das necessidades requeridas e razoavelmente adotadas;

(8) Promover uma perspetiva positiva das Pessoas Surdas, realizando campanhas informativas a nível social, educativo e familiar, para que haja uma valorização da diversidade e uma melhoria do contexto social para que as Crianças Surdas cresçam sem serem alvo de discriminação;

(9) Possibilitar o ensino da Língua Gestual Portuguesa para alunos ouvintes como uma língua opcional, tal como acontece com as línguas estrangeiras, de forma a permitir uma diversidade linguística e cultural dos alunos nas escolas de referência;

O Presidente da Direção da FPAS

O Presidente do Congresso

(Pedro Costa)

(Armando Baltazar)

Instituições da Comunidade Surda que subscrevem este documento

Filipe Venade de Sousa	Diretor do Centro de Direitos Humanos das Pessoas Surdas (CDHPS-FPAS)
Rui Vergílio M. Batista	Presidente da Direção da Associação de Surdos do Porto
Arlindo Ilídio de Oliveira	Presidente da Direção da Associação Cultural de Surdos da Amadora
Susana Barbosa de Sousa	Presidente da Direção da Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa
Paulo Jorge C. Formiga	Presidente da Direção da Associação de Surdos do Concelho do Seixal
Helena Maria L. Marques	Presidente da Comissão Organizadora da Associação da Comunidade Surda do Distrito de Coimbra
Sandra Maria Silva Faria	Vogal da Direção da Associação Nacional e Profissional da Interpretação – Língua Gestual
Marta Sales	Tesoureira da Direção da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos
Zulima G. C. P. Gaspar	Presidente de Direção da Associação de Surdos de Évora
Manuel Tavares Cortes	Vice-Presidente da Direção da Associação Cultural dos Surdos de Águeda

ANEXO I

AGENDA DE PONTOS ESTRATÉGICOS 2019-2022

1. Reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa (LGP) como língua oficial

- Reconhecer efetivamente a Língua Gestual Portuguesa (LGP) como uma língua oficial do país.
- Criar um Conselho Nacional do Movimento Associativo Surdo ou uma comissão composta pelo legítimo Movimento Associativo Surdo e pelas Entidades/Ministérios (Estado Português) de acordo com as competências na vida quotidiana das Pessoas Surdas.

2. Família, Crianças e Jovens Surdos

- Criar apoios/informações acessíveis nos serviços de saúde (hospitais/centros de saúde) sobre o acompanhamento que se pode dar a estas crianças/jovens Surdos (folheto ou website) – legislação vigente.
- Promover ações de sensibilização e de formação em LGP para os pais ouvintes e Surdos com crianças Surdas.
- Criar uma equipa de apoio especializado na intervenção de proximidade com pais/familiares.
- Assegurar apoio às famílias de Pessoas Surdas para que possam aprender LGP e conhecer estratégias educacionais bilingues. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;

3. Finanças

- Conseguir a isenção de IVA e demais impostos referentes aos ILGP profissionais que asseguram a prestação de serviços de interpretação/tradução de Língua Gestual para as Pessoas Surdas.
- Garantir que a informação divulgada pelos serviços de segurança social é acessível à Comunidade Surda (por exemplo IRS, IUC, etc.).
- Desenvolver um protocolo de cooperação que garanta o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nestes serviços.

4. Administração Interna

- Continuação do projeto-piloto – Serviço de Atendimento no 112 para Cidadãos Surdos, alargando a outros centros de atendimento (por exemplo, violência doméstica, etc.).
- Garantir o pleno acesso comunicacional das Pessoas Surdas aos serviços nacionais de emergência (Proteção Civil, Saúde24, etc.).
- Promover o alargamento da abrangência da aplicação (MAI112) a outras linhas de emergência médica (INEM, Saúde24, Linha da Proteção Civil, etc.) e a todas as outras linhas SOS, com vista à acessibilidade plena aos serviços de emergência e ao exercício do direito à proteção da vida em situação de risco/emergência/calamidade. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;
- Desenvolver um protocolo de cooperação que garanta o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nos Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5. Justiça

- Aumentar a rede de ILGP devidamente credenciados que colaboram com a FPAS no âmbito do Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS (nacional, incluindo ilhas), através da realização da formação específica nesta área (FPAS, MJ e CEJ).
- Continuar a desenvolver o referido acordo de cooperação que garante o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nestes serviços.
- Melhorar a tabela dos honorários para serviços de interpretação em LGP (Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS).
- Conseguir que o serviço gratuito de ILGP credenciados (Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS) abranja também os atendimentos das Pessoas Surdas em advogadas/as.
- Conseguir que o serviço gratuito de ILGP credenciados (Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS) abranja também atendimentos psicológicos/psiquiátricos.
- Assegurar a acessibilidade das Pessoas Surdas que estão inseridas em estabelecimentos prisionais, casas de acolhimento e outras respostas sociais, através de ações de sensibilização/formação dos técnicos e funcionários e da criação de um sistema de videochamada acessível que permita a estas Pessoas Surdas contactarem com os seus familiares/figuras de referência. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;

6. Comunicação Social/Cultura

- Continuar a trabalhar com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) sobre a questão da acessibilidade na comunicação social e na televisão.
- Aumentar o número de horas com interpretação em LGP e legendagem de português.
- Melhorar as condições da interpretação em televisão (tamanho da janela, etc.).
- Melhorar as condições de trabalho dos ILGP em televisão.
- Qualificar os ILGP nos contextos televisivos.
- Assegurar as condições de acessibilidade nas atividades culturais públicas (museus, teatros, etc.) através do serviço de interpretação em LGP.

7. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

- Garantir que os Alunos Surdos no ensino superior têm acesso ao apoio de ILGP (gratuito) e respeitar opcionais de cada aluno de acordo com as suas necessidades específicas (português escrito, interpretação oral, etc.).
- Este serviço de interpretação para os Alunos Surdos deve ser assegurado pelas universidades de forma geral (não através de um formato de bolsa).
- Garantir o acesso a apoios nas aulas.
- Garantir um sistema de informação acessível nas universidades.

8. Educação

- Melhorar as condições escolares para os Alunos Surdos.
- Desenvolver materiais educacionais em LGP.
- Defender/proteger a profissão do Docentes de Língua Gestual Portuguesa.
- Colaborar com as Escolas de Referência para Ensino Bilingue dos Alunos Surdos e a Casa Pia de Lisboa, IP.
- Assegurar a acessibilidade informativa/comunicacional dos pais Surdos que têm filhos Surdos ou ouvintes em escolas que não são de referência (reuniões, festas, outros eventos). – Proposta da Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (ATILGP) e da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;
- Promover a criação de um Programa Curricular de LGP como segunda língua para a aprendizagem da Língua Gestual para os alunos ouvintes (para a aprendizagem de L2 é necessário organizar os métodos de ensino, assim como o processo pedagógico didático, especificando os conteúdos programáticos). Refletir sobre as metodologias, as atividades e as estratégias, havendo um programa oficial para iniciar os alunos que optam pela LGP como segunda língua (ou introduzir como disciplina obrigatória), desde o pré-escolar até ao secundário. – Proposta da Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual (AFOMOS);
- Assegurar que o domínio da Língua Gestual Portuguesa seja um requisito obrigatório/preferencial na colocação de professores, educadores e assistentes operacionais, entre outros, em escolas com Alunos Surdos. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;

9. Segurança Social

- Garantir que a informação divulgada pelos serviços de segurança social é acessível à Comunidade Surda.
- Continuar a desenvolver o Protocolo de Cooperação ISS, IP/FPAS que garante o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nestes serviços.

10. Trabalho

- Garantir que os Candidatos/Trabalhadores Surdos têm condições de igualdade com acesso à informação/comunicação em LGP (concursos, entrevistas, reuniões, formações, etc.).
- Continuar a desenvolver o Acordo de Cooperação IEF, IP/FPAS, que garante o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nos respetivos serviços.
- Criar rede entre centros de apoios à empregabilidade para Pessoas Surdas (por exemplo, Centro de Recursos, serviços do IEF, IP, outros centros, etc.).
- Promover a criação de uma medida através da qual o Trabalhador Surdo tem direito a uma bolsa de horas anuais de interpretação de Língua Gestual Portuguesa: à semelhança do que ocorre na Finlândia e na Bélgica, no código do trabalho, deverão ser incluídas 300h/atuais de interpretação em Língua Gestual Portuguesa/Língua Gestual Tátil para o Trabalhador Surdo em exercício de funções, as quais deverão ser financiadas diretamente pelo Estado (nomeadamente o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social). Estas horas anuais, renováveis ano a ano, serão da responsabilidade do Trabalhador Surdo que

poderá usufruí-las para efeitos de reuniões, consultorias, atendimentos, formações, para dar resposta às suas necessidades de informação/comunicação enquanto Trabalhador Surdo. – Proposta da Participante Joana Cottim;

11. Saúde

- Criar sistema de alerta para chamada nos serviços de saúde.
- Garantir pleno acesso de comunicação aos serviços nacionais de emergência (INEM, Proteção Civil, Saúde24, etc.).
- Garantir o acesso pleno dos Cidadãos Surdos aos serviços de saúde (hospitais/centros de saúde).
- Garantir a presença de ILGP em todos os serviços médicos (incluindo juntas médicas).
- Rever a legislação sobre o acesso aos atestados para as cartas de condução, entre outros (por exemplo, habitação, automóvel, etc.).

12. Habitação

- Garantir condições de acessibilidade visual/apoios para os Cidadãos Surdos.
- Garantir a presença de ILGP nas reuniões dos condomínios.

13. Agricultura

- Garantir que o acesso à informação/comunicação em LGP (formações, etc.).

14. Seniores

- Promover a criação de um centro de dia e lar destinado aos Seniores Surdos, com as devidas condições de acessibilidade e apoios.

15. Plataforma Acessível/Formalização de Queixas

- Criar um sistema de formalização de queixas através de um modelo de formulário disponível por uma plataforma online mais acessível para as Pessoas Surdas e, posteriormente, encaminhar estas queixas para a FPAS, para as entidades que praticam a discriminação e para as entidades fiscalizadoras/reguladoras. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;

16. Cidadãos Estrangeiros

- Prestar apoio/esclarecimentos a cidadãos Surdos estrangeiros no nosso país.

17. O Intérprete de LGP (ILGP)

- Promover a devida regulamentação da Profissão de ILGP (rever a Lei n.º 89/99 de 5 de julho).
- Valorizar o ILGP profissional e reconhecer o seu papel enquanto ponte de comunicação fundamental.
- Regularizar as tabelas de preços aplicadas aos serviços de ILGP.

- Alargar os serviços para ILGP.
- No âmbito do PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública), promover a luta contra a precariedade dos ILGP nas escolas no sentido da valorização destes profissionais e também como forma de garantir os direitos dos alunos Surdos no acesso pleno à informação no contexto escolar (à semelhança com o que aconteceu com o Grupo 360). – Proposta da Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (ATILGP);
- Criar uma forma de certificação para estes profissionais credenciados para que se assegure a sua idoneidade na interpretação/tradução no âmbito de serviços bancários e com seguradoras. – Proposta da AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos;

18. Associações

- O Movimento Associativo Surdo deve trabalhar em união e em conjunto sobre as várias questões na área das acessibilidades.

19. Colaboração com Entidades

- Melhorar o relacionamento com Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, para clarificar os direitos/necessidades da Comunidade Surda.
- Alargar as parcerias com várias entidades públicas/privadas para dar resposta às necessidades da Comunidade Surda nas diversas áreas.

20. Instituto da Mobilidade e dos Transportes

- Desenvolver um protocolo de cooperação que garanta o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nos exames de código da carta de condução.

21. Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia

- Garantir a interpretação em LGP das reuniões de câmara, das assembleias municipais e assembleias de juntas.
- Garantir a acessibilidade nos serviços de atendimento dos balcões municipais.

22. Encontro com Partidos Políticos e Grupos Parlamentares

- Apresentar a debater este documento em audiência com os partidos políticos e grupos parlamentares, alertando para as questões da acessibilidade para as Pessoas Surdas.
- Participar em iniciativas/eventos da agenda política de forma a dar visibilidade à Comunidade Surda e às nossas necessidades/direitos.

ANEXO II

MONITORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS POLÍTICOS

Programa de XXII Governo Constitucional¹

Difundir a língua gestual portuguesa e garantir a sua efetiva disponibilização nos serviços públicos, promover a utilização do sistema Braille como meio de leitura e escrita por parte das pessoas cegas e garantir a acessibilidade de todos os sites e aplicações de atendimento descentralizado da Administração Pública;

PAN - Pessoas-Animais-Natureza²

- Incluir um módulo de formação básica em Língua Gestual Portuguesa no 1º ciclo de ensino básico e etc.;
- Garantir a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa no SNS e nos serviços públicos;
- Garantir que os postos SOS localizados nas autoestradas são acessíveis a pessoas com deficiência;
- Garantir a acessibilidade plena de toda a programação disponibilizada no serviço público de televisão, com conteúdos adaptados a surdos e deficientes auditivos, através do recurso a intérprete de Língua Gestual Portuguesa e legendagem;
- Assegurar que todos os programas informativos/noticiosos dos canais generalistas de sinal aberto da televisão portuguesa estão acessíveis a surdos e deficientes auditivos com recurso a intérprete de Língua Gestual Portuguesa e legendagem;
- Garantir a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa em consulta com advogado nomeado no âmbito do Acesso ao Direito;
- Garantir que as escolas dispõem de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa;
- Garantir que todas as escolas dispõem de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa;
- Obrigar a que as instituições de ensino universitário e politécnico disponham, nas suas instalações, de um gabinete de apoio e acompanhamento ao estudante com necessidades educativas especiais;

Partido Socialista (PS)³

- Difundir a língua gestual portuguesa e garantir a sua efetiva disponibilização nos serviços públicos, promover a utilização do sistema Braille como meio de leitura e escrita por parte das pessoas cegas e garantir a acessibilidade de todos os sites e aplicações de atendimento descentralizado da Administração Pública;

LIVRE⁴

4. Reforçar a proximidade, garantindo que todos têm médico e enfermeiro de família e que estes se encontram integrados em equipas com assistentes operacionais, assistentes sociais e pessoal administrativo (assistentes técnicos); garantindo que o número de utentes de cada médico de família permite um acompanhamento efetivo (reduzir o número de utentes para menos de 1500 utentes por médico);

¹ Cf. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>

² Cf. Programa Eleitoral

³ Cf. Programa Eleitoral

⁴ Cf. Programa Eleitoral

requalificando os centros de saúde; aumentando a disponibilidade de cuidados continuados (de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência) no próprio domicílio ou nas zonas de residência da família; garantindo um melhor atendimento global aos doentes oncológicos através de uma rede alargada com centros oncológicos em todas as regiões; garantindo a presença de pessoal com formação em língua gestual portuguesa, assim como uma rede de tradutores rapidamente ativada para dar resposta às comunidades emigrantes que não falam português.

9. Garantir que a escola é um instrumento transversal de igualdade e de justiça social, Assegurando a operacionalização adequada do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº54/2018), por forma a que todos os alunos possam ter um lugar seguro e adequado na escola, adaptado às suas características individuais e potenciador do seu desenvolvimento;

Adotando medidas que contrariem a segregação com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação nas escolas públicas;

Criando uma cultura escolar de abertura e aceitação, por forma a que nenhum aluno ou família seja discriminado seja por que razão for, incluindo a nível do conteúdo dos manuais escolares e do material de estudo e trabalho;

Integrando a aprendizagem da língua gestual portuguesa nas escolas; providenciando aulas da língua materna das crianças, nomeadamente as que usam línguas crioulas na família, como é o caso do romani português para crianças de etnia cigana, de forma a facilitar, em especial no 1.º ciclo, a aprendizagem do Português como língua não materna, o que terá repercussões positivas no seu percurso escolar; revisitando e descolonizando a História, para que não perpetue os estigmas e não continue a enfatizar a mitologia colonial, reconhecendo as violências perpetradas sobre outros povos e culturas;

Construindo com os nossos parceiros europeus um currículo de História europeia comum; garantindo os cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação saudável;

Facilitando às escolas o envolvimento em programas de saúde pública, de combate à pobreza infantil, de prevenção da violência doméstica e no namoro e de combate à discriminação; valorizando o Ensino Artístico e, também, o Ensino Profissional, facilitando a integração dos alunos na comunidade através do desenvolvimento de competências práticas de uso mais imediato na sociedade

10. Lançar um plano nacional de investimento na promoção das acessibilidades, que inclua a fiscalização obrigatória e diagnóstico de barreiras à mobilidade e de acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, financiamento de intervenções com vista à melhoria das acessibilidades (ex. barreiras arquitetónicas, sinalética, acessibilidade de websites, materiais em formatos acessíveis incluindo Braille e Leitura Fácil, contratação de intérpretes de língua gestual portuguesa) e testes piloto em algumas localidades de medidas de promoção das acessibilidades, com vista à sua posterior generalização (ex. ensino de língua gestual a todos os alunos, generalização da utilização de guias sonoras, sistemas de identificação de cor e outra sinalética apropriada).